



Of. CGAPABG/SEMA Nº 12/2024

Glorinha, 22 de novembro de 2024.

Aos Conselheiros,

Aos Candidatos às Vagas ao Conselho Consultivo da APA do Banhado Grande,

Assunto: Homologação das Entidades para eleição dos novos membros do Conselho Consultivo da APABG

Prezado(a)s,

A Câmara Temática do Conselho Consultivo criada para tratar das questões da composição do respectivo colegiado, após avaliação da documentação encaminhada em consonância com o **Edital CCAPABG/SEMA nº 01/2024, HOMOLOGOU** as seguintes entidades para concorrer às seguintes vagas:

Setor	Vagas	Entidades
Privado	Agricultura Familiar (2)	Associação do Assentamento Filhos de Sepé - AAFISE
Público		<i>Sem candidatos</i>
Privado	Agropecuário (2)	Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul - FARSUL
Público		Sindicato Rural de Gravataí
		Instituto Riograndense do Arroz - IRGA
Privado	Recursos Hídricos e Saneamento (3)	Companhia Riograndese de Saneamento - CORSAN
Público		Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí
		<i>Departamento de Recursos e Saneamento</i>
Privado	Turismo (1)	Quinta da Estância
	Indústria e Mineração (1)	Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul - FIERGS
	Infraestrutura (1)	Sindicato da Indústria de Energias Renováveis do Rio Grande do Sul - SINDIENERGIA





	ONG (1)	Associação de Preservação da Natureza - Vale do Gravataí - APNVG
		Instituto Curicaca
	Comunidade Tradicional (1)	Associação do Quilombo da Anastácia
	População Residente (2)	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Viamão - ACIVI
Legião da Boa Vontade - LBV		
Público	Ensino e Pesquisa (1)	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
	Urbanização (4)	Prefeitura Municipal de Gravataí
		Prefeitura Municipal de Glorinha
		Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
		Prefeitura Municipal de Viamão
<i>Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande - SEMA (1)</i>		

Conforme Edital, as deliberações referentes às eleições serão realizadas no dia 02 de dezembro, em Assembleia Ordinária do Conselho Consultivo da APA do Bandado Grande.

Os votos contabilizados serão somente dos representantes indicados em Ofício, e, em caso de ausência do titular, seu suplente que manifesta seu voto. Lembrando que a plenária será PRESENCIAL, em Glorinha, em endereço indicado no respectivo edital.

Cordialmente,

Letícia Rolim Vianna
Analista Ambiental ID 3233669/01 - DUC/DBIO/SEMA
Presidente do Conselho Gestor da APA do Banhado Grande

